

EDITAL n. 6/2022 - SAD/SES/FUNSAU/FISIO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado-SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 5/2022 - SAD/SES/FUNSAU/FISIO, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2022 - SAD/SES/FUNSAU/FISIO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SES/FUNSAU/FISIO, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Outros documentos especificados em edital próprio.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2022 – SAD/SES/FUNSAU/FISIO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/FISIO/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 1º de julho de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV - Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Função	Classificação
120726026868	TOBIAS NATAN ZUFFO	Fisioterapeuta	1º
120726027541	FABIOLA CARVALHO CUBEL	Fisioterapeuta	2º
120726045029	ARY ROSPLEN MARTINS AMORIM	Fisioterapeuta	3º
120726176799	ANDREZA GOMES SOBRINHO	Fisioterapeuta	4º
120726105626	RAFAELA BEZERRA OLIMPIO	Fisioterapeuta	5º
120726029783	KELLY LACERDA DE SOUZA	Fisioterapeuta	6º
120726172905	SILVELY FONSECA PAIVA	Fisioterapeuta	7º
120726176725	MARLICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA ULBRECHT	Fisioterapeuta	8º
120726185061	LUCAS SOUZA VENTURA	Fisioterapeuta	9º
120726181671	MARCIO MARUYAMA	Fisioterapeuta	10º
120726026795	NILSON OLIVEIRA NAREZI	Fisioterapeuta	11º
120726027296	KARLA DE MICHELIS MOGRABI	Fisioterapeuta	12º
120726185084	ANA PLACIDA MARINO CHAMANI ALMANZA	Fisioterapeuta	13º
120726165002	RAFAEL CANTERO DORSA	Fisioterapeuta	14º
120726181607	DANIELA APARECIDA BOLDRINI GALLO	Fisioterapeuta	15º
120726185050	GUALTER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA	Fisioterapeuta	16º
120726185118	CAROLINE AMARILHA ARCE	Fisioterapeuta	17º
120726111780	GUSTAVO MENOLI DIAS	Fisioterapeuta	18º
120726176707	JESSICA DOS SANTOS THOME	Fisioterapeuta	19º
120726185049	MAYARA ABADIE DOS SANTOS	Fisioterapeuta	20º
120726030522	CAROLINE DE SOUZA COSTA	Fisioterapeuta	21º
120726185033	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	22º
120726181541	JAQUELINE FERNANDES LOPES	Fisioterapeuta	23º
120726181667	EDILAINÉ SANTOS DA SILVA	Fisioterapeuta	24º
120726151989	JORGE HENRIQUE RIBEIRO CHAPARRO	Fisioterapeuta	25º
120726185104	ANNA PAULA LE QUEIROZ	Fisioterapeuta	26º
120726172962	FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO	Fisioterapeuta	27º
120726181884	KEILA GEYZIANE ROCHA DE BARROS	Fisioterapeuta	28º
120726060885	WENDEL DOMINGUES DANTAS	Fisioterapeuta	29º
120726185094	FLÁVIA SOUZA MAIA	Fisioterapeuta	30º
120726185120	ELIZANDRA APARECIDA DA COSTA	Fisioterapeuta	31º
120726172572	ISRAEL VIEIRA RODRIGUES	Fisioterapeuta	32º
120726185038	VANESSA PITALUGA DE SOUZA DE MARCHI	Fisioterapeuta	33º
120726182031	ANA PAULA DA SILVA GRUGEL	Fisioterapeuta	34º
120726185031	FERNANDA DIAS ASSUNÇÃO	Fisioterapeuta	35º
120726181943	MARCOS FABIO GIL DE ARRUDA	Fisioterapeuta	36º